



Handwritten signature and initials: FB, K



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos

Ata nº 4

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2026, pelas 9 horas e 20 minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos, no Anfiteatro da Escola Básica e Secundária de Vila Cova, sito na Rua Padre Paulino Ribeiro, n.º 5, 4750-795 Vila Cova, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

- Sessenta minutos destinados à discussão e ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Período da Ordem do Dia

- 1.º Ponto** – Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de abril de 2026;
- 2.º Ponto** – Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento de 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 3.º Ponto** – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia e da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.º Ponto** – Aprovação da ata em minuta;

Período Reservado à Intervenção do Público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Registaram-se as ausências da Sr.ª Ana Freixo, previamente justificada, e do Sr. Alberto Alves. Verificada a existência de quórum, a sessão prosseguiu com os membros presentes.

X

FB

Período de Antes da Ordem do Dia

A Sr.^a Presidente da Mesa da Assembleia, Sandra Gomes, saudou os presentes e, após confirmar a existência de quórum e o cumprimento dos prazos legais de convocação, declarou aberta a sessão. Questionou os presentes se tinham algo a abordar neste primeiro ponto, contudo não houve quaisquer temas a apresentar.

Período da Ordem do Dia

1. Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 26 de abril de 2026;

A Sr.^a Presidente da Assembleia de Freguesia, Sandra Gomes, concedeu a palavra à Primeira Secretária da Assembleia, Flávia Ribeiro, para proceder à leitura da ata da assembleia anterior.

Submetida a votação, a Ata n.º 3 foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação, discussão e votação da segunda revisão ao Orçamento 2026 e Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

O Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia, Henrique Vale, tomou a palavra para apresentar a segunda revisão ao Orçamento de 2026, esclarecendo que esta contempla, essencialmente, duas intervenções: a reabilitação dos balneários da Escola Básica e Secundária de Vila Cova, no valor de 61.177,16 €, e a primeira fase da pavimentação da Rua das Poças, no montante de 22.895,47 €.

Esclareceu que os respetivos montantes serão provenientes da Câmara Municipal de Barcelos, não representando, por esse motivo, um impacto negativo no equilíbrio do Orçamento da Junta de Freguesia. Acrescentou que as restantes componentes do PPI se mantêm inalteradas, encontrando-se as alterações devidamente refletidas no documento previamente entregue aos membros da Assembleia.

Relativamente à intervenção na Rua das Poças, informou que foi solicitado à Câmara Municipal o respetivo montante, encontrando-se ainda o Executivo a aguardar resposta. Referiu igualmente a existência de um reforço da rubrica «Outros Investimentos», no valor de 3.000,00 €.

O Sr. Jorge Silva questionou se a alteração proposta se refletia apenas nas receitas de capital, ao que o Sr. Henrique Vale respondeu afirmativamente. Acrescentou que, conforme consta da página dois do documento, foi necessário reforçar em 11.000,00 € uma rubrica relacionada com a prestação de serviços do Sr. Albino. Explicou que o valor

×



anual dessa prestação ultrapassava o montante inicialmente previsto, pelo que foi necessário efetuar o correspondente ajustamento orçamental, atendendo ao regime de meio tempo aplicável à prestação de serviços em causa.

O Sr. Jorge Silva observou que, relativamente aos honorários, a dotação orçamental existente na respetiva rubrica não seria suficiente. A Sr.^a Secretária da Junta de Freguesia, Andreia Simões, concordou com a observação.

Interveio igualmente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Rui Miranda, esclarecendo que existe uma rubrica destinada a «Outros». Perante esta explicação, o Sr. Jorge Silva considerou que seria preferível proceder a uma nova revisão, tendo em conta que se encontra contratado um advogado, situação que, no seu entendimento, deveria ser devidamente acautelada no Orçamento. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a contratação do advogado corresponde a uma prestação de serviços e não a uma avença.

Concluída a discussão, a Sr.^a Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu a proposta a votação, tendo a segunda revisão ao Orçamento de 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos sido aprovada por unanimidade.

3. Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia e da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Sr.^a Presidente da Assembleia de Freguesia concedeu a palavra à Sr.^a Secretária da Junta de Freguesia, Andreia Simões, para apresentação da informação escrita relativa à atividade da Autarquia e à respetiva situação financeira.

No âmbito da situação financeira, a Sr.^a Secretária informou que, após a última Assembleia de Freguesia, foram recebidas duas faturas relativas a juros de mora. A primeira, no valor de 5.311,99 €, respeita à empreitada de pavimentação da Travessa Frade, da Seara e da Serra e da Rua do Gambru. A segunda, no montante de 11.763,74 €, respeita à empreitada de requalificação da Rua de Enxate. Acrescentou que o processo se encontra em análise, com o apoio da Dr.^a Marta Coutinho.

Tomando a palavra, o Sr. Henrique Vale, Tesoureiro da Junta de Freguesia, esclareceu que, no dia 22 de dezembro de 2025, o Executivo foi notificado, por correio eletrónico, para proceder ao pagamento das faturas referentes aos anos de 2023 e 2024,

X

fb
b

bem como de duas faturas de 2025, datadas de 17 de outubro de 2025, que se encontravam, segundo a informação recebida, por liquidar. Esclareceu, contudo, que, relativamente às faturas de 2025, não tinha sido inicialmente disponibilizada a respetiva documentação. Esta foi posteriormente remetida em 19 de janeiro do corrente ano. Embora as faturas constassem no sistema e-fatura, não se encontravam registadas na contabilidade da Junta de Freguesia. A Sr.^a Roberta Vale interveio, referindo que, no dia 27 de outubro de 2025, começaram a ser analisadas, no Gabinete de Contabilidade, as faturas referentes aos anos de 2023 e 2024. Explicou que a Junta de Freguesia funciona segundo o regime de caixa, procedendo ao registo de pagamentos e recebimentos, mas que as faturas em causa não tinham sido, até àquele momento, disponibilizadas.

O Sr. Jorge Silva considerou que essa situação deveria constar das contas anteriormente apresentadas. Em resposta, a Sr.^a Roberta Vale esclareceu que, nessa mesma data, a Junta de Freguesia tomou conhecimento da situação, tendo sido verificado que as referidas faturas se encontravam registadas na conta de «obrigações por pagar». Contudo, os respetivos pagamentos não tinham sido efetuados, tendo a documentação sido transmitida ao atual Executivo aquando da tomada de posse.

O Sr. Jorge Silva questionou o Executivo sobre a estratégia que a Junta de Freguesia adotaria para salvaguardar a sua posição relativamente a esta situação.

O Sr. Henrique Vale, na qualidade de Tesoureiro da Junta de Freguesia, informou que foram analisadas as faturas referentes a 2023 e 2024 e confirmada a existência de valores por liquidar. Indicou que as faturas foram entretanto pagas: a de 2024, no valor de 14.113,90 €, e a de 2023, associada a uma empreitada, através de pagamentos de 10.000,00 €, em 25 de fevereiro de 2026, e de 5.000,00 €, em 4 de março de 2026. Acrescentou que o empreiteiro continuava a reclamar determinados valores relativos às faturas de 2023 e 2024, apesar de alguns montantes já terem sido liquidados. Referiu ainda a existência de diversos contactos e mensagens de correio eletrónico que podem servir de prova para as diligências necessárias. Neste contexto, explicou que o Executivo recorreu ao apoio jurídico e foi aconselhado a reunir com o empreiteiro para esclarecer as questões pendentes.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia acrescentou que, até ao momento, o empreiteiro não tinha procurado reunir com o atual Executivo. Referiu ainda que foi recebida uma fatura que não chegou a ser assinada, bem como outra, datada de 17 de outubro, referente a trabalhos adicionais, cuja efetiva realização e cujo enquadramento

X

Handwritten signature and initials in blue ink.

terão de ser objeto de levantamento e análise. Acrescentou que estão igualmente a ser reclamados juros relativos a montantes que, segundo o Executivo, já foram regularizados, continuando a ser emitidos documentos de cobrança relativos a esses valores.

Retomando a palavra, o Sr. Henrique Vale reforçou que o empreiteiro continuava a reclamar parte dos valores constantes das faturas de 2023 e 2024.

O Sr. Jorge Silva manifestou estranheza pelo facto de o anterior Presidente da Junta de Freguesia não se encontrar presente para prestar esclarecimentos sobre as questões em análise. Acrescentou que o anterior Presidente da Junta de Freguesia deveria ser arrolado como testemunha no processo, por poder prestar esclarecimentos relevantes para a defesa da Junta de Freguesia e para o apuramento dos factos. Referiu ainda que, caso a situação não pudesse ser esclarecida por essa via, poderia vir a ser necessário recorrer ao Tribunal de Contas.

A Sr.^a Secretária da Junta de Freguesia, Andreia Simões, informou que, segundo o aconselhamento jurídico recebido, o atual Executivo não deveria pagar os valores reclamados a título de juros sem prévio esclarecimento da situação, devendo aguardar-se, se necessário, a pronúncia das entidades competentes. Acrescentou que importa analisar a regularidade dos processos e da documentação associada. Referiu ainda que, caso o processo venha a ser considerado urgente, a análise administrativa e contabilística poderá demorar entre três e quatro meses e será efetuada essencialmente com base na documentação existente, sem implicar necessariamente audiência ou julgamento.

O Sr. Bruno Meira Faria interveio, salientando que existem atas anteriores nas quais consta que as contas se encontravam em conformidade, considerando, por isso, que o anterior Executivo deveria prestar os devidos esclarecimentos relativamente à situação agora identificada.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu que, caso venha a ser comprovada a realização dos trabalhos adicionais reclamados pelo empreiteiro, a respetiva situação terá de ser analisada. Esclareceu que os valores relativos à empreitada principal já foram pagos pela Câmara Municipal, encontrando-se agora em discussão os eventuais trabalhos adicionais. Segundo informou, a Câmara Municipal terá aconselhado que o assunto fosse inicialmente analisado em reunião da Junta de Freguesia e, posteriormente, submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Retomando a apresentação da informação escrita, a Sr.^a Andreia Simões destacou ainda o saldo disponível da Junta de Freguesia, no valor de 118.873,82 €.

X

de
FB
ll

O Sr. Jorge Silva solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto 7 da informação escrita, nomeadamente quanto ao montante que poderá resultar da revisão do preço da empreitada. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a situação se encontra relacionada com a subida do preço do petróleo e de outros custos associados à execução da obra. Perante esta informação, o Sr. Jorge Silva questionou se a revisão de preços agora solicitada pelo empreiteiro decorreria de uma situação que não teria sido devidamente prevista no contrato inicial. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que o empreiteiro havia manifestado a intenção de suspender os trabalhos perante o aumento dos preços, retomando-os posteriormente quando se verificasse uma descida dos mesmos. Contudo, existia pressão por parte da Câmara Municipal relativamente ao cumprimento dos prazos e à questão da licença. Considerou ainda que uma eventual suspensão dos trabalhos poderia conduzir a custos adicionais, nomeadamente pela necessidade de voltar a intervir na base entretanto executada, tendo em conta que esta já se encontrava a ser utilizada por diversas pessoas. Nesse contexto, o pedido de revisão de preços apresentado pelo empreiteiro acabou por ser aceite, ficando a situação sujeita ao respetivo enquadramento e análise.

Por fim, o Sr. Jorge Silva assinalou uma incorreção no ponto 11 da documentação: determinada fatura estava identificada como sendo de 2024, embora, no seu entendimento, devesse ser considerada uma despesa do corrente ano. Em resposta, foi esclarecido que a fatura é do corrente ano e que a indicação divergente resultou de um lapso no número de série aquando da sua emissão.

4. Aprovação da ata em minuta.

A presente ata foi lida e aprovada em minuta, por unanimidade.

Período Reservado à Intervenção do Público

Inscreveram-se para intervir a Sr.^a Lúcia Sá e o Sr. Miguel Marques.

A Sr.^a Lúcia Sá, em representação da Associação de Teatro Experimental dos Feitos, doravante designada por ATEF, colocou duas questões ao Executivo. A primeira prendia-se com a regularização do acordo celebrado com a Junta de Freguesia, uma vez que, relativamente ao ano de 2025, se encontrava, no seu entendimento, em falta um pagamento. Pretendia, assim, obter esclarecimentos quanto ao ponto de situação desse pagamento. A segunda questão dizia respeito à ligação de energia elétrica à Casa da Paz,

X

8
H FB

procurando saber quando seria regularizada a situação, de modo que a ATEF deixasse de suportar o respetivo encargo.

Em resposta, o Sr. Henrique Vale esclareceu que, no mês de janeiro do corrente ano, foram liquidados os pagamentos às associações. Posteriormente, o Executivo tomou conhecimento da existência de um pagamento em atraso relativo à ATEF. Acrescentou que, nas anteriores reuniões da Junta de Freguesia, não tinha sido feita qualquer referência a essa situação, tendo também outras instituições apresentado reclamações semelhantes. Face à falta de informação sobre eventuais valores em dívida, o Executivo deliberou, inicialmente, não proceder a pagamentos até que a situação fosse devidamente esclarecida, mostrando, contudo, disponibilidade para analisar e discutir o caso concreto.

A Sr.^a Lídia Sá retomou a palavra para esclarecer que o valor em falta correspondia à terceira prestação do ano de 2025. Segundo explicou, o pagamento deveria ter sido efetuado em setembro, o que não aconteceu. Referiu ainda que, apesar de ter sido realizado um pagamento em janeiro do corrente ano, esse valor correspondia à última prestação de 2025, ou seja, ao encerramento do respetivo ano.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia interveio, referindo que a situação seria analisada, tendo verificado, entretanto, a existência de três pagamentos no valor de 800,00 € durante o ano de 2025, bem como de um apoio extraordinário.

Por sua vez, o Sr. Henrique Vale acrescentou que, de acordo com os registos disponíveis, tinham sido efetuados dois pagamentos no mês de maio de 2025, outro no dia 16 de junho e outro no dia 29 de julho, este último no valor de 1.000,00 €.

A Sr.^a Roberta Vale esclareceu que, segundo o entendimento da situação apresentada, a primeira prestação paga em maio correspondia à última prestação relativa ao ano de 2024, interpretação confirmada pela Sr.^a Lídia Sá.

Perante o exposto, o Sr. Henrique Vale voltou a referir que o Executivo não dispunha desses dados nos elementos que lhe haviam sido transmitidos. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que o atual Executivo tinha recebido uma ata do anterior Executivo, na qual não constava a situação em causa, acrescentando que uma despesa em nome da ATEF não se encontrava devidamente contemplada. Por esse motivo, considerou que o assunto deveria ser novamente apresentado e apreciado em reunião da Assembleia de Freguesia.

A Sr.^a Presidente da Assembleia de Freguesia concordou com a necessidade de reapreciação da matéria, acrescentando que o mesmo procedimento deveria ser adotado

X

Se
FB

caso se verificassem situações semelhantes relativamente a outras instituições da União de Freguesias.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia reforçou que o referido pagamento não constava da ata que lhes havia sido entregue e que, por essa razão, não tinha sido efetuado, tendo o Executivo entendido que o valor em causa correspondia à última prestação relativa ao ano de 2024. A Sr.^a Lídia Sá observou que, perante os esclarecimentos prestados, a situação permanecia por regularizar.

Relativamente à segunda questão apresentada, referente à ligação de energia elétrica do Centro Cívico dos Feitos à Casa da Paz, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que se trata de um processo complexo, que envolve diversas questões administrativas e técnicas. Informou que a obra foi realizada pelo Sr. Rodrigo, tendo a Junta de Freguesia suportado o custo dos materiais. Contudo, tratando-se atualmente de uma obra enquadrada como obra pública, é necessária a emissão do respetivo certificado elétrico. Segundo explicou, o empregador do Sr. Rodrigo não emite o certificado, circunstância que tem impedido a instalação do contador por parte da EDP.

Acrescentou que uma engenheira já se deslocou ao local, acompanhada pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, encontrando-se o processo em análise. Não sendo possível, nesta fase, indicar um prazo concreto para a sua conclusão, referiu que, após a resolução da questão elétrica, será ainda necessário proceder ao registo predial, o que poderá suscitar novas dificuldades. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu igualmente que não existe qualquer ilegalidade relacionada com a obra e referiu que a situação decorre de uma troca de terrenos que, ao longo dos anos, não foi devidamente atualizada nos respetivos registos.

Como solução provisória, admitiu a possibilidade de ser instalado um contador para efetuar a medição dos consumos de energia elétrica, procedendo-se posteriormente ao apuramento e acerto dos respetivos valores no final do ano com o Centro Cívico.

A Sr.^a Lídia Sá esclareceu que essa não era a solução pretendida, uma vez que a situação se prolonga há vários anos e o objetivo é encontrar uma solução definitiva para a ligação de energia elétrica do Centro Cívico à Casa da Paz.

Na sequência desta intervenção, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia reiterou que existem duas questões distintas a resolver no mesmo edifício. O Sr. Henrique Vale acrescentou que a resolução desta situação constituía um desafio para o Executivo, manifestando a intenção de procurar solucioná-la até ao final do ano.

X

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia acrescentou ainda que existem várias situações semelhantes relacionadas com terrenos nos Feitos, salientando que esta é uma das freguesias do concelho com maior número de maninhos, senão a que tem o maior número.

Seguidamente, o Sr. Miguel Marques questionou o Executivo sobre a previsão para a melhoria da estrada entre a Estrada Nacional, junto ao supermercado Curvão, e o Cruzeiro de Vila Cova. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que, como a via em questão intersecta uma estrada nacional, a intervenção se encontra sob a responsabilidade das Estradas de Portugal. Acrescentou que, segundo a informação de que dispõe, já existirá um empreiteiro para a execução da obra.

Questionado pelo Sr. Miguel Marques sobre a natureza do pavimento a aplicar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que a intervenção será realizada em betuminoso e contemplará também a construção de passeio.

Por fim, o Sr. Miguel Marques questionou o Executivo sobre o ponto de situação da disponibilização das atas atualizadas no sítio eletrónico da Junta de Freguesia.

A Sr.^a Presidente da Assembleia de Freguesia reconheceu que a disponibilização das atas se encontrava desatualizada, ficando registada a necessidade de proceder à respetiva atualização no sítio eletrónico da Junta de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às 10 horas e 42 minutos. Da sessão foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

A Presidente da Mesa: Jandra Cristina de Costa Gomes

O 1.º Secretário: Álvia Cristina Faria Ribeiro

O 2.º Secretário: António da Costa Mateus